

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## **ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO PARA BENS DE CAPITAL EM REGIME DE EX-TARIFÁRIO**

A Câmara de Comércio Exterior publicou, no Diário Oficial da União do dia 25 de agosto de 2021, a Resolução nº 232, que altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital de 179 NCMs, na condição de Ex-tarifários, até 31 de dezembro de 2021. A Resolução também revoga 26 Ex-tarifários de 22 NCMs e inclui 24 Ex-tarifários de 22 NCMs. O documento completo, contendo a lista de Bens de Capital contemplados, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

## **ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO PARA BENS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EM REGIME DE EX-TARIFÁRIO**

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 233, que altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicações de 24 NCMs até 31 de dezembro de 2021, na condição de Ex-tarifários. Também são revogados 4 Ex-tarifários de 4 NCMs e incluem-se 3 Ex-tarifários de 3 NCMs. O documento na íntegra, com a lista de bens contemplados e maiores informações, pode ser acessado nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

## **ALTERAÇÕES NA LISTA DE AUTOPEÇAS NÃO PRODUZIDAS**

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 234, que altera a Lista de Autopeças Não Produzidas, constante da Resolução nº 23, de 30 de dezembro de 2019. Ficam incluídos bens de cerca de 100 NCMs. A publicação completa, contendo a relação de bens contemplados e mais informações, pode ser acessada por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concx@fiergs.org.br